DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Atos Administrativos 3
Atos de Aprovação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bocaina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bocaina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bocaina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bocaina
CNPJ 44.498.988/0001-36
Rua 7 de Setembro, 177
Telefone: (14) 3666-8000
Site: www.bocaina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Câmara Municipal de Bocaina
CNPJ 49.895.410/0001-37
Rua Floriano Peixoto, 498
Telefone: (14) 3666-1555
Site: www.camarabocaina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bocaina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bocaina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 098/23

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3041, art. 5º, Inciso I, de 08 de Novembro de 2022, resolve:

Art. 1º - Fica aberto, junto à Diretoria de Administração e Finanças, um crédito adicional no valor de **R$ 5.294,00** (Cinco Mil e Duzentos e Noventa e Quatro Reais) a fim de suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00 – Prefeitura Municipal

02.05.01 – Assistência e Desenvolvimento Social				
176	3.3.90.39.00	08.244.0009.2008	Outros Serv Terc Pes Jurídica	
			Vínculo 01.510.000	912,00
			Subtotal	**912,00**
02.06.01 – Esporte				
211	3.3.90.39.00	27.812.0010.2009	Outros Serv Terc Pes Jurídica	
			Vínculo 01.110.000	4.282,00
			Subtotal	**4.282,00**
02.06.03 – Cultura				
224	3.3.90.39.00	13.392.0011.2010	Outros Serv Terc Pes Jurídica	
			Vínculo 01.110.000	100,00
			Subtotal	**100,00**
			Total Geral	**5.294,00**

Art. 2º - Os recursos, necessários para a pronta execução deste decreto, serão aqueles provenientes de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02.04.01 – Fundo da Saúde				
104	3.1.90.11.00	10.301.0007.2007	Venctos e Vant Fixas -Pes Cívil	
			Vínculo 01.310.000	5.294,00
			Subtotal	**5.294,00**
			Total	**5.294,00**

Art. 3º - As disposições constantes desse decreto passam a integrar a Lei nº 2931, de 29/06/2021 e suas alterações, que dispôs sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, a Lei nº 3025, de 19/07/2022 e suas alterações, que estabeleceu as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2023, bem como a Lei Orçamentária Anual nº 3041, de 08/11/2022.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bocaina, em 29 de dezembro de 2.023.

Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria, na data acima.

José Marcio Rosa
Aux. Administrativo

Atos Administrativos

Atos de Aprovação

ATO Nº 003/24

Aprova projeto de construção de prédio comercial.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao que lhe foi requerido pelo Processo nº 2024/44, resolve aprovar o seguinte projeto:

PLANTA Nº 003/24 - De autoria da Eng.ª Civil Mia Megna Diegues - CREA nº 5061569524 - ART 2620240002693, para serviços de construção de prédio comercial situado na Rua João Batista Danieletto - Quadra 10 - Lote 03A, Jardim São José, Bocaina/SP, de propriedade de **LUCIANO LADEIRA JORGE**, a saber:

ÁREAS	
Terreno	190,74 m²
Construção Galpão	169,26 m²
Livre	21,48 m²

Bocaina, em 16 de janeiro de 2.024.
Registrado na Secretaria, na data acima
.....